



RESOLUÇÃO CONSEACC/CP 61/2022

ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, CURRÍCULO 0001-B, DO CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 10 de novembro de 2022, constante do Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 53/2022, Processo CONSEACC/BP/CP/IT 53/2022, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica alterado o quadro de equivalências do curso de Engenharia Elétrica, currículo 0001-B, do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, conforme quadro abaixo.

CURRÍCULO 0001-B – CP				CURRÍCULOS 0001-B, 0011-B, 0021-B e 0022-B – CP			
SEM.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	SEM.	CÓDIGO	EQUIVALÊNCIAS	CH
10.º	GR00110	CONTROLE DIGITAL	68	8.º	GR02785	CONTROLE DIGITAL (currículo 0001-B)	72
				6.º	GR03236	CONTROLE DIGITAL (currículo 0011-B)	72
				8.º	GR03707	CONTROLE DIGITAL (currículos 0021-B e 0022-B)	72
8.º	GR00289	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	228	8.º	GR03242	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (currículo 0011-B)	372
	GR00523	INSTRUMENTAÇÃO ELETRÔNICA	72	7.º	GR03315	INSTRUMENTAÇÃO ELETROELETRÔNICA (currículo 0011-B)	72
	GR00576	MÁQUINAS ELÉTRICAS	72		GR03239	PRÁTICA PROFISSIONAL: MÁQUINAS ELÉTRICAS E ACIONAMENTOS (currículo 0011-B)	144
9.º	GR00796	REDES DE COMPUTADORES	72	10.º	GR02788	REDES PARA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL (currículo 0001-B)	72

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, complementando as Resoluções CONSEACC/CP 4/2014 e 14/2015.



Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 10 de novembro de 2022.

Paulo Eduardo Silveira
Presidente